



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 021, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

TORNA PÚBLICO A INCLUSÃO NO ROL DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CREDENCIADOS A RECEBEREM INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº. 4.963 de 25 de novembro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR com a **INCLUSÃO** no Cadastro e Credenciamento das Instituições Financeiras Administradoras e Gestoras de Recursos autorizadas pelo Banco Central do Brasil a receber recursos financeiros para investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ. Permanecem homologadas o Cadastro e Credenciamento das Instituições Financeiras Administradoras e Gestoras de Recursos pelas **PORTARIA Nº. 005/2025 de 16 de janeiro de 2025; PORTARIA Nº. 012/2025** de 17 de março de 2025; e pela **PORTARIA Nº 016/2025** de 28 de maio de 2025.

Art. 2º. Encontram-se devidamente credenciadas e registradas no CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, Secretária de Regime Próprio e Complementar - SRPC, Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS, Ministério da Previdência Social - MPS, com vigência de **28 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, as seguintes instituições:

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	SEGMENTO
4UM Gestão de Recursos Ltda	03.983.856/0001-12	Gestor
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	00.066.670/0001-00	Administrador
Banco Bradesco S.A.	11.392.165/0001-72	Custodiante
4UM Gestão de Recursos Ltda	03.983.856/0001-12	Distribuidor

RELAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CREDENCIADOS

FUNDOS	CNPJ	VIGÊNCIA
4UM Marlim Dividendos Fundos de Investimentos em Ações	09.599.346/0001-22	Ano 2025
Plural Dividendos Fundo de Investimento em Ações	11.898.280/0001-13	Ano 2025



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de agosto de 2025

DAVID RAASCH
Presidente Executivo IPS/SMJ